

CONTRATO N.º 02/2023

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo prefeito, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **THIAGO DO VAL SOARES 38719809867**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.482.092/0001-87, sediada na Rua Ararigboia, n.º 1750, CEP 15.050-453, Jardim Caparroz, São José do Rio Preto – SP, representada por **THIAGO DO VAL SOARES**, doravante denominada **CONTRATADA** no Processo Administrativo n.º 00008/2023, e nos termos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM CAPTURA, EDIÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA VÍDEOS INSTITUCIONAIS E COMUNICADOS À POPULAÇÃO, decidem extinguir de forma consensual o contrato, considerando que houve a realização de um novo certame licitatório.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com único efeito, na bem como as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 27 de abril de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

THIAGO DO VAL SOARES 38719809867
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome/CPF

2 - _____
Nome/CPF